



Universidade de Aveiro

Constituição de bolsa de interessados para exercício de funções docentes (M/F)

Área de Ciências Políticas

A Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas da Universidade de Aveiro faz saber que se aceitam candidaturas de individualidades cujo currículo científico, pedagógico ou profissional seja susceptível de concitar o interesse daquela Secção Autónoma.

Para o efeito os interessados que desejem exercer funções docentes na referida Secção Autónoma poderão formalizar o seu interesse, juntando elementos pessoais, académicos e profissionais, desde que reúnam as seguintes condições:

- Formação académica a nível de Mestrado ou Doutoramento em Ciência Política e actividade científica ou profissional relevante;
- Interesses de investigação e docência em áreas de Economia, Governação e Políticas Públicas.

E possuir ainda, preferencialmente, as seguintes condições:

- Doutoramento;
- Curriculum científico em áreas da Economia da Política, Governação e Políticas Públicas.
- Capacidade para leccionar disciplinas de 1º e 2º ciclo nas áreas de Ética, Políticas Públicas e da Regulação, Economia do Direito e da Política e Políticas Sociais.

As candidaturas deverão ser dirigidas à Reitora da Universidade de Aveiro e remetidas, até ao dia **10 de Agosto de 2009** à Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas, da Universidade de Aveiro, sita no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 AVEIRO, ao cuidado do Dr. Pedro Rui de Jesus (telef: 234372489, pedro.rui@ua.pt), por correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado solicitando-se que na mesma resposta se mencione explicitamente a (in)disponibilidade do(s) interessado(s) para possível entrevista, e ainda que se proceda ao envio de curriculum vitae detalhado, datado e assinado, fotocópia simples do Bilhete de Identidade e outra documentação comprovando a posse dos graus académicos e das habilitações profissionais.

O presente anúncio visa constituir uma **bolsa de interessados** cujas candidaturas serão apreciadas pelos competentes órgãos da U.A. **quando e se** as necessidades de serviço e o mérito dos currículos apresentados o justificarem, em todo o caso se cumprindo a tramitação fixada no E.C.D.U. para o recrutamento de docentes convidados.

A presente publicitação **não consubstancia, por isso, a abertura de um qualquer concurso**, inexistindo em decorrência um qualquer direito à contratação resultante da comparação relativa dos curricula apresentados.

A Universidade de Aveiro garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitado.

Conforme exarado no despacho conjunto nº 373/2000, de 1 de Março, do Ministro-adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artº 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Universidade de Aveiro, em 15 de Julho de 2009

A Reitora, Prof.ª Doutora Maria Helena Nazaré